



INFORMAÇÃO / AVISO

Matrícula para a Educação Pré-Escolar

JI DA ERMIDA / JI DA IGREJA VELHA / JI DE PADRE MANUEL CASTRO

De acordo com o Despacho normativo nº 6/2018, de 12 de abril de 2018, informam-se todos os interessados que as matrículas para a Educação Pré-Escolar para as crianças com 3 anos de idade completos até 15 de Setembro de 2018 se encontram abertas **entre 15 de Abril e 15 de Junho de 2018**. As crianças que completem 3 anos até 31 de Dezembro de 2018, poderão matricular-se, ainda que de forma condicional.

A capacidade existente em cada Jardim de Infância para matrícula ou renovação é preenchida de acordo com o estipulado legalmente.

Documentação.

- Boletim de matrícula - adquirir na papelaria da escola secundária Abel Salazar;
- 2 Fotografias, tipo passe, do aluno;
- Original do Boletim de Vacinas atualizado (Não necessita de fotocópia);
- 2 Fotocópias do Cartão de Cidadão do aluno ou Cédula ou Passaporte, com o consentimento do encarregado de educação *;
- 2 Fotocópias dos cartões de Segurança Social, Contribuinte e Utente do Serviço Nacional de Saúde do aluno (caso não possua cartão de cidadão);
- 2 Fotocópias dos B. I./ Cartão de Cidadão dos Pais e do Enc. de Educação, com o consentimento do encarregado de educação *;
- 2 Fotocópias dos cartões de Contribuinte dos Pais e do Enc. de Educação (caso não possuam cartão de cidadão);
- 2 Fotocópias comprovativas da residência dos Pais e do Enc. de Educação (cópia do recibo atual do consumo de ex.: água, energia ou telefone);
- Declaração comprovativa do agregado familiar do encarregado de educação, onde conste o aluno, e validada pela Autoridade Tributária (Finanças);
- Declaração do escalão da segurança social (atual), se pretenderem requerer ASE;
- Declaração comprovativa do local de trabalho dos Pais e Encarregado de Educação;
- Declarações das entidades patronais, com o horário laboral, de ambos os pais se pretenderem requerer a componente de apoio à família (manhã/tarde/interrupções).

*** As fotocópias dos cartões de cidadão deverão ser assinadas com a seguinte informação: "Autorizado para efeitos de matrícula".**

NOTA - Só se aceitam candidaturas que incluam toda a documentação necessária.

Caso pretendam candidatar-se ao ASE - Apoio Socioeducativo deverão dirigir-se aos **serviços da ASE (E.B 2,3 M^a Manuela de Sá) entre Maio e Junho**, fazendo-se acompanhar do documento da Segurança Social comprovativo do escalão do subsídio familiar.

S. Mamede de Infesta, 12 de abril de 2018.

A Presidente da CAP